



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Criação da Comissão de Admissibilidade de processos éticos-profissionais do CRMV-DF.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º alínea “r” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1330, de 16 de junho de 2020, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a deliberação da 241ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, realizada em 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos éticos-profissionais do CRMV-DF;

Art.2º – A Comissão de Admissibilidade será composta por 3 (três) membros, sendo eles o Vice-Presidente, o Secretário Geral e o Tesoureiro e terá como objetivo, o de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos-profissionais.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201